



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000009097/A
Código de Verificação
6JJ7U13QY

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
08/08/2023 15:22

Competência
08/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível



PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
HOTEL NATIVO EIRELI - ME

CNPJ
13.220.305/0001-50

Endereço
RUA MARECHAL DEODORO

Número:
2711

Complemento

Bairro
OLARIA

Cidade
PORTO VELHO

UF
RO

CEP
76801-260

Inscrição Municipal
14235399

Email
contato@hotelnativo.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

CNPJ/CPF
21933933895

Endereço
R FINLANDIA

Número:
3292

Complemento

Bairro
JARDIM EUROPA

Cidade
Ariquemes

UF
RO

CEP
76800000

Inscrição Municipal
thiago.policiacivil@yahoo.com.br

País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesas com Hospedagem
entrada 07/08 saída 08/08

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 180,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	180,00	3,53	6,35	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.